



ERSE

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Senhor
Eng. Pedro Henriques Gomes Cabral
Diretor-Geral
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Avenida 5 de Outubro n.º 208
1069-039 Lisboa

Lisboa, 12 de Novembro de 2014
Ref: E-Tecnicos/2014/719/VM/ao

Assunto: CMEC 2013 – Determinação do montante de ajustamento dos CMEC para o ano 2013

Exmo. Senhor, *Eng. Pedro Cabral*

No âmbito do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, apresenta-se na presente carta o Parecer à determinação do ajustamento anual dos CMEC de 2013 solicitado pela DGEG.

De seguida, é brevemente enquadrado o processo que gerou o presente Parecer.

A ERSE recebeu, em carta datada de 14 de maio de 2014, o pedido da DGEG de Parecer à determinação do ajustamento anual dos CMEC de 2013. Anexo à carta, foram igualmente enviados à ERSE o documento conjunto da REN e da EDP com o apuramento do ajustamento de 2013, bem como o relatório de auditoria ao cálculo do ajustamento de 2013 dos CMEC.

Nesse pedido, a DGEG deu relevância a dois aspetos: i) a distorção no mercado de serviços de sistema, e ii) a taxa de gestão de resíduos relativa à central de Sines, dado que a REN e a EDP tinham apresentado interpretações diferentes sobre a inclusão desta taxa no cálculo do ajustamento anual dos CMEC de 2013.

Em resposta, a ERSE, em carta de 12 de agosto (ref.ª E-Tecnicos/2014/474), apresentou as conclusões aos dados rececionados, tendo evidenciado que a hidraulicidade, marcadamente elevada, foi o principal fator justificativo do valor de 2013 do ajustamento dos CMEC, por condicionar a utilização das centrais térmicas e diminuir o preço da energia elétrica no mercado grossista. Paralelamente nessa carta, a ERSE pediu esclarecimentos adicionais à DGEG relativos aos elevados valores dos coeficientes mensais de disponibilidade, em especial para as centrais de Miranda I, Picote I, Bemposta I, bem como relativos aos resultados das auditorias realizadas no âmbito do Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, à participação das centrais com CMEC no mercado de serviços de sistema. A esta carta

foi igualmente anexada uma nota jurídica sobre a taxa de gestão de resíduos, na qual a ERSE corroborou a posição da REN quanto à não integração do valor desta taxa no cálculo do ajustamento anual.

A DGEG respondeu aos pedidos de esclarecimento da ERSE, em carta datada de 29 de outubro de 2014. Da análise efetuada aos esclarecimentos aos dois temas em causa, a ERSE concluiu o seguinte:

- 1) **Coefficientes mensais de disponibilidade** – tendo decorrido durante o 2.º semestre de 2013 as diligências da DGEG e da REN com vista à operacionalização da Portaria n.º 172/2013, de 3 de maio, considera-se esclarecida a não realização dos testes de verificação de disponibilidade em 2013. Dada a relevância deste aspeto para o apuramento do montante de ajustamento dos CMEC, a ERSE aguarda que nos relatórios dos anos seguintes sejam incluídos os resultados dos testes realizados a centrais com CMEC;
- 2) **Serviços de sistema** – a ERSE fica a aguardar os resultados da auditoria à participação das centrais com CMEC no mercado de serviços de sistema, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, que validará os montantes definitivos das receitas com serviços de sistema das centrais com CMEC. Os eventuais montantes de sobrecompensação no cálculo da revisibilidade CMEC apurados nestas auditorias serão refletidos no cálculo da revisibilidade final.

Face ao exposto, é entendimento da ERSE que os comentários constantes na nossa carta de 12 de agosto, estão, de um modo geral, esclarecidos, dando, parecer favorável ao montante de ajustamento dos CMEC apresentado no relatório “Determinação do montante de ajustamento dos CMEC – ano de 2013”, elaborado pela REN e pela EDP.

Com os melhores cumprimentos,

Também por aqui

Vitor Santos

Prof. Doutor Vítor Santos
Presidente do Conselho de Administração